



LEI Nº 542/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NA ZONA URBANA DA CIDADE DE POÇO DE JOSE DE MOURA-PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

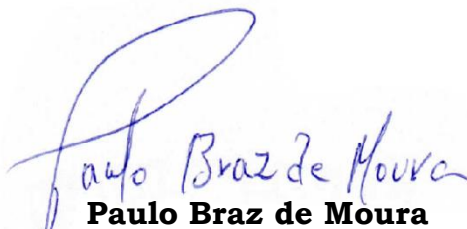
Art. 1º - Fica denominada de **Francisca Alves de Oliveira** a Base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) localizada na zona urbana do Município de Poço de José de Moura-PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo na responsabilidade de tomar as providências necessárias para colocar placa indicativa em local apropriado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Poço de José de Moura, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2021.


Paulo Braz de Moura
Prefeito Constitucional